



PORTARIA Nº 59, de 17 de Abril de 2017

Concede gratificação de função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% sobre o vencimento básico de **RENATO MORAES DE SOUSA**, com base na Lei Complementar nº 31/2014, pelo exercício da função gratificada de **COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de Março de 2017.

Mirai, 17 de Abril de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal